



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR
EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de MOEMA-MG, por meio de seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, torna público a realização de Processo Seletivo de Certificação de Diretor (a) Escolar. O Processo realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Decreto 144/2023 e as normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Certificação para Diretor Escolar das Escolas Municipais de MOEMA será regulamentado por este Edital, sendo a PROMOTORA a Prefeitura Municipal de MOEMA-MG, e a EXECUTORA a empresa JF DOS SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

1.2. O Cronograma desse processo é parte integrante do Edital.

1.3. O Processo de Certificação, limita-se a credenciar junto à Secretaria de Educação profissionais certificados, nos termos deste Edital, com a seleção de até 03 (três) nomes por escola entre os candidatos formando potenciais candidatos ao cargo de Diretor (a) de Escola Municipal, com critérios técnicos de mérito e desempenho.

1.4. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:

1.4.1. PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório, que contará os títulos de Experiência Profissional e Formação Profissional. A conferência desses títulos será realizada pela empresa certificadora do referido edital.

1.4.2. AValiação Comportamental Técnica – Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, que consiste em avaliação comportamental dos candidatos, considerando a visão sistêmica, senso ético, liderança, flexibilidade, comunicação, comprometimento. A entrevista será realizada na modalidade online, via Google Meet,



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



conforme link a ser disponibilizado com os dias e horários, após a prova de análise curricular e títulos, com a entrega de Plano de Ação de Gestão Escolar pelo (a) candidato (a).

1.4.3. A terceira etapa do processo será o encaminhamento da lista tríplice dos candidatos, via ofício, acompanhada da Ata do Processo Seletivo de Certificação a Secretaria Municipal de Educação.

1.5. O processo de Certificação não se constitui como um Concurso Público ou Processo de Certificação para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria de Educação, profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar potenciais candidatos ao cargo de Diretor (a) de Escola Municipal.

1.6. Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital, bem como das condições para o exercício no cargo pleiteado.

2. Para participar do processo de Certificação, o candidato deverá:

- I – Possuir habilitação em curso superior na área de Educação;
- II – Ter concluído especialização (lato sensu) em gestão escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em gestão escolar;
- III – Ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
- IV – Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal no âmbito estadual e federal;
- V – Apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro ou comunidade para o qual irá se inscrever;
- VI – Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 02 (dois) anos.

3. CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO:



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3.1. A carga horária de trabalho para o cargo de Diretor Escolar será de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

3.2. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno (matutino e vespertino), de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3.3. DAS VAGAS:

I- **ESCOLA MUNICIPAL VENINA GOMES** – MOEMA – Anos iniciais e finais de ensino fundamental– **01 vaga.**

II – **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES LACERDA** - MOEMA – Anos iniciais do ensino fundamental – **01 vaga.**

III - **ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS LACERDA** – MOEMA – Anos iniciais e finais de ensino fundamental– **01 vaga.**

IV – **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERALDO FERREIRA DA COSTA** - MOEMA – Anos iniciais e finais de ensino fundamental– **01 vaga.**

3.4. A remuneração do Cargo de Diretor Municipal é de R\$ 4.240,76.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. São condições básicas para inscrição nos cargos oferecidos no Processo de Certificação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal/1988, ou cidadão português, amparado, conforme o artigo 12 da Constituição Federal/1988 e o Decreto Federal n.º 70.436/1972.

b) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

e) Ter a escolaridade exigida para o cargo.

f) Cumprir e comprovar as exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal e neste Edital.

g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, conduta incompatível com a investidura em cargo público municipal.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- h) Ser habilitado em Licenciatura Plena;
- i) Não responder processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;
- j) Não estar com processo de aposentadoria em andamento.

4.1.1. A documentação exigida neste Edital para exercício do cargo deverá ser comprovada na Secretaria Municipal de Educação, caso o candidato(a) venha a assumir o cargo de Diretor (a) Escolar.

4.2.1. O preenchimento do Requerimento de Inscrição ao Processo de Certificação e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição conforme endereço digital <https://forms.app/form/64ed02b616a984d16393a3c3/create>

4.2.3. As inscrições serão efetivadas SOMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico conforme seguinte link <https://forms.app/form/64ed02b616a984d16393a3c3/create> nos períodos indicados nesse edital - cronograma de datas.

4.2.4. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível, e deve ser preenchido online no endereço eletrônico <https://forms.app/form/64ed02b616a984d16393a3c3/create> conforme datas previstas desse edital;

4.2.5. O preenchimento da Ficha de Inscrição, e o envio online dos de documentos relativos ao Processo de Certificação e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.2.6. Serão indeferidas as inscrições ou pré-inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.2.7. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo.

4.2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



relativos a este Processo de Certificação e de eventuais retificações ou aditivos do Edital se houver.

4.2.9. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não forem corrigidas pelo candidato até a data de término das inscrições, acarretarão a anulação da inscrição no Processo de Certificação, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.2.10. A Prefeitura Municipal de MOEMA-MG e a empresa JF DOS SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA não se responsabilizam por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, por falta de energia elétrica, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, quando tais motivos e fatores de ordem técnica não forem de responsabilidade dessas instituições.

4.2.11. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital.

5. DO SISTEMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

5.1. PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório, que contará os títulos de Experiência Profissional e Escolaridade, terá o total máximo de 20 (vinte) pontos, e constará de títulos de Experiência Profissional e Formação Profissional, sendo:

1) TEMPO DE GESTOR ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA OU ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL: Ao candidato que estiver ocupando o cargo de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino no momento da inscrição será computado 1 ponto; A cada 1 (ano) completo como Gestor Escolar na rede municipal de ensino de Moema será computado 1 (um) ponto até o limite máximo de 5 (cinco) pontos; A cada 1 (ano) completo como Professor de Educação básica ou especialista em Educação na rede municipal de ensino de Moema será



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



computado 1 (um) até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.

a) Título de Experiência deverá ser comprovado no momento da inscrição - por meio de:

1) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, ou declaração contendo os dias trabalhados, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia autenticada no ato da entrega.

*Somente serão consideradas para comprovação de título da experiência profissional do candidato: Certidão de Contagem de Tempo de Serviço ou declaração contendo os dias trabalhados.

2) Curso de Pós-Graduação 360 horas na área pedagógica ou afins (integralmente concluído) – 5 (cinco) pontos;

3) Mestrado (integralmente concluído) – 5 (cinco) pontos

4) Doutorado (integralmente concluído) - 5 (cinco) pontos.

Os pontos não são cumulativos.

5.1.3. Importante: todos os candidatos no momento da inscrição deverão informar em dias, o seu tempo de gestor escolar, professor de educação básica ou especialista em educação, e a sua escolaridade, anexando em pdf em um único arquivo, todos os documentos listados no item.

Não há envio de documentação através dos correios e nem a anexação de documentos posterior.

5.1.4. A conferência desses documentos será realizada pela empresa contratada para esse fim.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



5.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL TÉCNICA – ENTREVISTA, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 30 pontos.

- a) As entrevistas serão realizadas na modalidade online, via Google Meet, conforme link a ser disponibilizado com os dias e horário das entrevistas.
- b) O (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista na qual abrangerá questões especificamente relacionadas ao desempenho do cargo pleiteado;
- c) Serão formuladas de forma oral 06 (seis) questões relativas as atribuições do cargo, no qual o candidato obterá pontuação de zero a cinco em cada item;
- d) Será considerada para efeito de análise da entrevista, as competências dos candidatos em relação as que são requeridas para o cargo;
- e) A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para cada participante.

5.2.1. A classificação dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos e na entrevista.

5.2.2. Na apuração dos pontos obtidos, será (ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:

- Não atenderem as exigências, conforme prevê o edital nas etapas de Avaliação Comportamental e Prova de Títulos.

7. PRAZO DE VALIDADE

7.1. O credenciamento obtido nesse processo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A Certificação será concedida aos participantes do processo que cumprirem cumulativamente todas as exigências deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado o (a) candidato (a) que tentar burlar o processo de certificação e/ou entregar documentos falsos ou incompletos.

8.2. A homologação do Resultado Final do Processo ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de MOEMA e do qual se dará publicidade juntamente, com as listas de aprovados.

8.3. Será publicada a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados por ordem



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



alfabética.

8.4. Será exonerado, por ato do Prefeito ou por definição legal, o Diretor de Estabelecimento de Ensino que:

I – estiver impossibilitado, por motivos legais, de exercer a presidência da Caixa Escolar;

II- no exercício do cargo ou da função, tenha cometido atos ou omissões relativos à gestão pedagógica e administrativa que comprometam o funcionamento regular da unidade escolar, mediante comprovação e análise, nos termos da legislação específica, e respeitado o devido processo legal;

III- agir em desacordo com as disposições previstas nas Leis Municipais, Estatuto do Servidor Público, Plano de Cargos e Salários e demais Leis pertinentes.

8.5. O provimento dos cargos elencados do presente Edital será feito de acordo com disponibilidade das vagas, analisando a conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação, não configurando direito subjetivo à nomeação a mera aprovação dos candidatos no certame em epígrafe.

8.6. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do setor jurídico da Prefeitura Municipal de MOEMA.

8.7. DOCUMENTOS PARA SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO EM ARQUIVO ÚNICO PDF NESSA ORDEM:

01. Identidade;
02. CPF;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
05. Contagem de tempo de serviço;
06. Certificado de Graduação;
07. Certificado de Pós Graduação (se houver);
08. Certificado de Mestrado (se houver);
09. Atestado médico (se houver).
10. Demais documentos exigidos no edital



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



9. CRONOGRAMA E DATAS

ITEM	ETAPA/FASE	DATAS
01	Publicação do Edital	06/10/2023
02	Inscrições	06/10/2023 a 31/10/2023
03	Entrevistas	16/11/2023
04	Divulgação dos resultados	20/11/2023
05	Recursos contra os resultados	21/11/2023
06	Divulgação dos Resultados após recursos	22/11/2023
07	Homologação dos Resultados	24/11/2023

MOEMA-MG, 06 de outubro de 2023.

ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015
002653

Assinado de forma
digital por ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2023.10.06
16:41:47 -03'00'

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de MOEMA-MG